



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
Administração 2017/2020

---

Decreto nº. 176/2020

*“Dispõe sobre a CRIAÇÃO da  
EMEF PEDRO ÁLVARES  
CABRAL”.*

1

**Francisco Rodrigues de Oliveira**, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica criada a **EMEF PEDRO ÁLVARES CABRAL**, INEP Nº 15108163, localizada na PA flor do Brasil - Ladário.

**Art. 2º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

---

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá